

Chamada Interna nº 1/2022/PROEX - **Retificada**  
Inscrição de trabalhos para seleção interna da UFSC  
para o 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS)

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), convida a comunidade acadêmica a participar da seleção dos trabalhos que farão parte do 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

1. O evento

1.1. O 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) será realizado nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, **na modalidade remota**, via plataforma *cisco webex* e transmissão pelo canal PROEX<sup>TV</sup> do *Youtube*.

1.2. O evento é organizado pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), por intermédio de sua Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), com o tema “O Estado da Arte da Extensão na Região Sul do Brasil”, pautado nas experiências e transformações da Extensão Universitária, bem como nos desafios e caminhos a seguir.

1.3. O SEURS tem como objetivos: promover, discutir e disseminar a extensão universitária, por meio do intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como, estimular o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas e destes com a comunidade e fortalecer a prática extensionista.

2. Objeto

2.1. Esta chamada tem como objetivo selecionar **quinze trabalhos para a modalidade de Apresentação Oral**.

2.2. Os trabalhos e a apresentação devem seguir as normas do [regulamento do evento](#).

3. Dos proponentes

3.1. Podem apresentar proposta de trabalho os docentes da UFSC que sejam coordenadores de projetos de extensão em execução no ano de 2022.

3.2. Na data da inscrição, os projetos devem estar registrados e aprovados no SIGPEX.

3.3. Cada docente poderá inscrever apenas uma proposta de trabalho que deverá obrigatoriamente envolver estudantes da UFSC.

4. Da proposta de trabalho

4.1. As propostas de trabalho devem ser encaminhadas conforme regulamento e modelo exigido pelo evento.

- 4.2. Cada trabalho poderá incluir até **oito** autores, dos quais até **seis** devem ser estudantes de graduação regularmente matriculados na UFSC.
- 4.3. Cada trabalho deverá estar inserido em UMA das oito áreas temáticas da extensão, a saber:
- Comunicação,
  - Cultura,
  - Direitos humanos e justiça,
  - Educação,
  - Meio ambiente,
  - Saúde,
  - Tecnologia e produção,
  - Trabalho.
- 4.4. As propostas de trabalho que não seguirem o [modelo oficial do evento](#) serão desconsideradas.
- 4.5. Cada proposta de trabalho deverá conter:
- a) TRABALHO NO FORMATO DE ARTIGO, salvo em formato EDITÁVEL (.doc ou .docx) e conforme **modelo oficial de artigo exigido pelo evento**;
- b) **Planilha Excel** contendo:
- I) Número do projeto de extensão no SIGPEX.
  - II) Nome do coordenador do projeto de extensão.
  - III) Título do trabalho.
  - IV) Modalidade (apresentação oral OU apresentação em banner).
  - V) Área temática.
  - VI) Nomes completos dos autores (docente coordenador e estudantes) e respectivos dados pessoais (número de CPF, e-mail, telefone celular, data de nascimento);
  - VII) Indicação dos estudantes apresentadores, no máximo dois apresentadores,
  - VIII) Descrição do impacto social do projeto de extensão e da contribuição para a formação dos estudantes (máximo 200 palavras).

## 5. Da inscrição da proposta de trabalho

5.1. A inscrição ocorre de **18 a 22 de julho de 2022**.

5.2. A proposta de trabalho (artigo e planilha) deverá ser encaminhada pelo **coordenador do projeto de extensão** através do portal de atendimento da PROEX, serviço OUTROS, assunto "Inscrição SEURS 2022".

## 6. Da seleção

6.1. As propostas serão avaliadas pela PROEX, que observará: atendimento do regulamento do evento, impacto social do projeto, contribuição para formação dos estudantes e limite de trabalhos por instituição.

6.2. A PROEX incentiva, em especial, que sejam construídas propostas relacionadas ao tema do evento.

6.3. A divulgação das propostas selecionadas será divulgada na página da PROEX até o dia **5 de agosto de 2022**.

## 7. Das propostas selecionadas

7.1. As propostas de trabalho selecionadas na modalidade Apresentação Oral deverão elaborar a apresentação de acordo com o **modelo oficial de fundo para apresentação de slides exigido pelo evento**.

7.2. Os apresentadores dos trabalhos deverão observar as instruções do [regulamento do evento](#), artigos 18 a 23.

## 8. Disposições Finais

8.1. Todas as informações sobre o 40º SEURS estão disponíveis no [site do evento](#).

8.2. Os casos omissos referentes a esta chamada serão resolvidos pela PROEX.

Florianópolis, 12 de julho de 2022.

OLGA REGINA ZIGELLI GARCIA  
Pró-Reitora de Extensão